



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: Farmácia

PARA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

ASSUNTO: Parecer Técnico – Pregão Eletrônico nº 90056/2026 – SRP nº 00087/2026

PROCESSO N°: VR-02.051.00003006/2026 – SAH/HSJB

UASG: 927761

PROPOSTA N°: 01907215

Prezados(as),

Por meio desta, informamos que foi realizada análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90056/2026 – SRP nº 00087/2026**, conforme segue.

Item Analisado

Item	Descrição Técnica	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Conclusão
2.2	Nitroprussiato de Sódio 25 mg/mL – 2 mL ampola	400	R\$ 15,64	R\$ 6.256,00	Aprovado
3.3	Norepinefrina 2 mg/mL – 4 mL ampola	31.000	R\$ 1,10	R\$ 34.100,00	Aprovado
6.6	Omeprazol sódico 40 mg – frasco-ampola 10 mL	5.500	R\$ 7,35	R\$ 40.425,00	Aprovado
11.11	Ropivacaína cloridrato 10 mg/mL – 20 mL ampola	1.700	R\$ 7,88	R\$ 13.396,00	Reprovado
12.12	Tenoxicam 20 mg frasco-ampola	2.750	R\$ 5,43	R\$ 14.932,50	Aprovado
17.17	Tiamina (Cloridrato) 100 mg/mL – 1 mL ampola	400	R\$ 4,52	R\$ 1.808,00	Aprovado

Item 11.11 – Ropivacaína cloridrato 10 mg/mL – 20 mL

Termo de Justificativa para Reprovação Técnica

A proposta da empresa **PHARMAHOSP Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda.** é **reprovada** para o item 11.11.

Motivo:

- O Termo de Referência exige expressamente o fornecimento do medicamento acondicionado em **estojo estéril (blister individual estéril)**, especificação essencial para garantir a assepsia externa do frasco/ampola ao ser introduzido diretamente no campo cirúrgico e em procedimentos de anestesia peridural.

O produto ofertado do fabricante **Teuto (MS 1037006330104)** é fornecido em embalagem convencional (caixa), sem estojo estéril, não atendendo à exigência editalícia.

Conclusão:

Item reprovado por não conformidade com o Termo de Referência.

Conclusão Técnica Geral

- Itens 2.2, 3.3, 6.6, 12.12 e 17.17: Aprovados
 - Item 11.11: Reprovado
-

Permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Farmacêutica**, em 22/06/2026, às 20:26, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01910993** e o código CRC **91DB9230**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00003006/2026

SEI nº 01910993

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br